
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 254/2011 de 15 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-552, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 13.131,11€ (treze mil cento e trinta e um euros e onze cêntimos) à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, a transferir por duodécimos no montante de 1.094,26€ (mil e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento de Pessoas com Deficiência.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.